

# MANUAL DE CONTRATAÇÃO E SUSTENTO

do Educador Cristão



**OECBB**

ORDEM DOS  
EDUCADORES CRISTÃOS  
BATISTAS DO BRASIL

# MANUAL DE CONTRATAÇÃO E SUSTENTO do Educador Cristão

## **Gestão 2021-2023**

Presidente: Elana Costa Ramiro

Vice-Presidente: Elizangela Santos de Oliveira

Secretária: Jemima Oliveira Caetite

Vice-Secretária: Chileijone Rodrigues Almeida Marinho

## Áreas assessoras:

Captação: Suzana Élide do Nascimento Farias

Comunicação: Jonatas Caetite Santos

Formação: Vânia Santos de Paula

Gestão: Marcia Fernandes Kopanyshyn

Integração: Tânia de Lima Pereira



**OECBB**

ORDEM DOS  
EDUCADORES CRISTÃOS  
BATISTAS DO BRASIL

## Introdução

*É realmente necessário vocação para exercer o ministério educacional na igreja? O Ministro de Educação Cristã deve ser remunerado? Cabe à igreja o sustento deste ministro? Ele pode ou deve ser ordenado pela igreja? Este ministério pode ser exercido por alguém que possua apenas formação em pedagogia ou teologia?*

Mesmo a Educação Cristã sendo uma atividade ministerial centenária<sup>1</sup>, questionamentos como estes ainda continuam sendo feitos. Não existe uma resposta única e certa para estas perguntas, e para tentar respondê-las, precisamos considerar uma diversidade de contextos: há igrejas que consagram seus ministros, outras não; há ministros vocacionados que trabalham de tempo integral e são sustentados pela igreja e há os que dividem seu tempo com outras atividades profissionais; há muitos que são voluntários, sendo esta a única forma disponível para exercer o ministério; há igrejas que elegem líderes leigos para liderarem a área educacional, enquanto outras procuram pessoas com formação ministerial e assim por diante.

Numa pesquisa realizada em 2021<sup>2</sup>, com o objetivo de investigar os aspectos de contrato e sustento de ministros educacionais, foi encontrada a seguinte realidade: 53% dos participantes da pesquisa atuam ministerialmente de forma voluntária, em contrapartida aos 36% que recebem alguma remuneração. Dos que são remunerados, 13% o são de maneira informal; 13% possuem contrato de autônomo; 7% possuem carteira assinada de acordo com a CLT; 3% possuem contrato de prestação de serviços e 1% atua como PJ.

É notório que a questão da remuneração impacta frontalmente no tempo de dedicação ao ministério. A pesquisa revelou que apenas 28% dos participantes dedicam tempo integral em contrapartida aos 56% que atuam no ministério de forma parcial. Outro aspecto que chamou atenção é que 60% dos participantes atuam em igrejas de até 500 membros; 13% em igrejas de 500 até 2000 membros e apenas 2% em igrejas acima de 2000 membros.

O objetivo deste documento é ajudar a igreja a responder as perguntas levantadas e, também, orienta-las sobre quem é o Educador Cristão, qual é o seu papel e suas possíveis formas de atuação. Como a igreja poderá prover o seu sustento e garantir o crescimento espiritual saudável em sua membresia. Vamos lá:

---

<sup>1</sup> No Brasil, este ministério começou com a criação dos cursos de Educação Cristã influenciados e fomentados pelos missionários batistas vindos da América do Norte.

<sup>2</sup> Pesquisa realizada pela então AECBB (Associação dos Educadores Cristãos Batistas do Brasil) entre os dias 30 de setembro e 12 de outubro de 2021 por meio de formulário online. Participaram da pesquisa, 260 Educadores Cristãos da Convenção Batista Brasileira e de todas as regiões do Brasil, sendo: 41% do Sudeste; 30% do Nordeste; 13% do Norte; 9% do Centro-oeste e 7% do Sul.

## Quem é?

O Educador Cristão é uma pessoa vocacionada por Deus e confirmada pela igreja para atuar no seu ministério educacional e deve ter formação ministerial específica em Educação Cristã em algum destes níveis: formação (equivalente a graduação), habilitação e/ou pós-graduação. É importante que ele seja filiado e cooperante com a Ordem dos Educadores Cristãos Batistas do Brasil - OECBB.

## O que faz?

Educador Cristão faz a gestão educacional geral ou parcial da igreja ou instituição, contribuindo com o crescimento integral de todos os envolvidos, através do processo contínuo e permanente que perpassa pela visão educacional, diretrizes, organização, ações ministeriais, capacitação, metodologias, ensino e aprendizagens. Ele mobiliza, organiza e supervisiona todas as ações necessárias para manter e aprimorar a Educação Cristã no contexto em que atua.

## Oportunidades de atuação:

- **Gestão Educacional:** contribui para o alcance da visão da igreja por meio de processos e recursos educacionais. Constrói coletivamente e gerencia a implantação do Projeto Educacional Cristão (PEC), incluindo estrutura, recursos humanos, materiais e financeiros destinados à Educação Cristã. Atua no planejamento, execução e avaliação dos currículos e métodos a serem adotados. Mobiliza, forma, apoia e discipula a equipe de ensino. Oferece apoio educacional aos demais ministérios da igreja e à comunidade eclesial em geral. Nesta modalidade, é importante e necessário que o Educador Cristão atue em regime integral na igreja ou instituição.
- **Coordenação Educacional:** trabalha sob a orientação geral da Educação Cristã da igreja e é responsável por traduzir e aplicar o projeto educacional (PEC) a um ministério, área, grupo ou organização específica. Nesta modalidade, ele promove a construção da prática educativa que contribui para o amadurecimento do cristão e o seu foco de trabalho é a formação da equipe educacional. Essa modalidade é adequada quando há possibilidade ou necessidade de ter mais de um Educador Cristão atuando na mesma igreja ou instituição.
- **Assessor educacional:** nesta modalidade, o Educador assessora a equipe educacional da igreja a construir o seu projeto educacional (PEC) ou algum outro projeto específico. Presta serviço por tempo pré-determinado e a partir de um contrato específico. Deve ser utilizado, preferencialmente, em regiões em que haja poucos ministros disponíveis para atender a um número grande de igrejas ou instituições que necessitem de auxílio.
- **Educador Social:** atua, prioritariamente, na inclusão de grupos vulneráveis ou marginalizados, contribuindo para a reconstrução do bem coletivo a partir das relações sociais e espirituais, em especial, da autoimagem original, dada pelo Criador. O Educador social pode atuar na gestão de instituições e/ou na coordenação de projetos sociais específicos.

## Detalhamento da função:

- Avaliar a realidade educacional da igreja ou instituição, Juntamente com a equipe, e estabelecer necessidades e prioridades que precisam de intervenção.
- Gerenciar todo o Projeto Educacional cristão, incluindo a sua construção, implementação, supervisão, avaliação e redirecionamento.
- Estabelecer processos e gerir recursos (humanos, financeiros e estruturais) que promovam o bom funcionamento da área educacional e o alcance de seus objetivos.
- Mobilizar e potencializar pessoas para atuarem nas variadas funções num clima de cooperação, entrosamento e respeito entre si.
- Desenvolver uma comunicação aberta e direta entre todos os participantes, assegurando o engajamento de todos os envolvidos.
- Estimular a produtividade, oferecendo ferramentas que facilitam o cumprimento das tarefas/atividades dentro do programado/planejado.

## Habilidades e competências necessárias:

- Vocação;
- Formação em Educação Cristã;
- Ética e Integridade;
- Firmeza nos princípios bíblicos e doutrinários;
- Constante atualização dos conhecimentos;
- Habilidades para o trabalho em equipe;
- Boa comunicação oral e escrita;
- Empatia;
- Criatividade;
- Pontualidade;
- Proatividade.

## Responsabilidade da Igreja e/ou instituição para com o Educador Cristão:

- Verificar se o Educador Cristão possui carteira de identificação válida, emitida pela Ordem dos Educadores Cristãos Batistas do Brasil - OECBB;
- Providenciar o culto de consagração e posse, com registro em ata, caso o Educador ainda não seja ministro de Educação Cristã consagrado;
- Oferecer estrutura ao Educador Cristão para realizar seu trabalho (espaço e recursos);
- Prover sustento integral ou parcial ao Educador Cristão, conforme o regime de ministério adotado;
- Investir na formação continuada, por meio das atividades oferecidas pela Ordem dos Educadores Cristãos Batistas do Brasil, instituições da denominação e afins;
- Incentivar a busca por capacitação pessoal em outras áreas relacionadas ao ministério;
- Permitir que o Educador Cristão contribua com atividades denominacionais que colaborem para o crescimento da Educação Cristã no Brasil.

## Jornada de trabalho:

- **Tempo Integral** - Nesta modalidade ministerial o Educador Cristão dedica-se ao ministério sem horários pré-definidos. Ele serve à igreja com atividades durante a semana e no fim de semana, portanto, deve ter uma folga semanal conforme acordo entre as partes.
- **Tempo parcial** - Nesta modalidade, o Educador Cristão tem horários pré-estabelecidos durante a semana; aos finais de semana, serve conforme as atividades da igreja.

## Formas de contratação e benefícios:

- **Trabalhador Autônomo:** relação em que o Educador Cristão administra o tempo de atuação, tem liberdade de negociar o sustento e benefícios, bem como as ações vinculadas ao exercício do ministério, sendo considerado contribuinte individual da Previdência Social. O vínculo acontece por contrato, entretanto, não há a aplicação da CLT, com base na Lei nº 6.696/1979, podendo o recolhimento das contribuições previdenciárias ser efetuado “pelas entidades religiosas”, através de RPA - Recibo de Pagamento Autônomo.
- **Contrato de trabalho CLT:** relação em que a igreja reconhece a atuação do Educador Cristão como uma prestação de serviço de natureza não eventual e vincula a relação de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - Lei nº 5.452/1943 e Lei nº 12.467/2017). Como CLT, o registro na carteira de trabalho efetiva o vínculo entre a igreja/instituição e o Educador Cristão. Nesse caso ele é um funcionário com direitos e deveres garantidos por lei. Neste regime de contrato, o Educador Cristão tem direitos trabalhistas assegurados, tais como: férias remuneradas, o 13º salário, FGTS, INSS, seguro-desemprego, licença-maternidade, entre outros. Alguns desses benefícios são descontados diretamente no seu sustento. No regime CLT a jornada de trabalho e folgas são previstas por lei, mas podem ser negociadas, considerando que o Educador Cristão trabalha no fim de semana.
- **Pessoa Jurídica:** relação de prestação de serviço mediante o fornecimento de nota fiscal de serviços. Neste caso a regra é clara: não pode haver os elementos que caracterizam vínculo empregatício, tais como: subordinação, pessoalidade, habitualidade e onerosidade. No modelo PJ, deve haver um contrato com todas as especificações e condições da prestação de serviço do Educador Cristão para com a Igreja/instituição, tais como: valor destinado a férias, 13º salário, FGTS e INSS. É muito importante ficar atento às condições firmadas no documento em relação à flexibilização da rotina de trabalho. Neste regime de contrato o Educador Cristão deverá abrir um Empresa e ficará responsável pelo pagamento mensal de seus impostos, como o recolhimento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), que é uma guia para pagamento de todos os impostos de empresas optantes pelo regime tributário Simples Nacional. Ele será o responsável por recolher seus próprios benefícios fixos, como FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), férias remuneradas, plano de saúde, vale-transporte e outros. O valor do sustento deve considerar estas despesas que estarão a cargo do Educador Cristão.



## Tabela de referência para atribuição de sustento:

Tomando como base o perfil salarial demonstrado no site Educa mais Brasil<sup>3</sup>, apresentamos uma tabela de **referência** para as igrejas e/ou instituições atribuírem o valor do sustento para o Educador Cristão. Os valores aqui apresentados são referência e não norma, portanto, deve ficar claro que cada igreja ou instituição é livre para atribuir o sustento e deve considerar, também, a **equiparação com os demais ministros auxiliares**.

TAMANHO DA IGREJA/INSTITUIÇÃO	SUSTENTO MÉDIO (AUTÔNOMO OU CLT)			
	Estagiário	Nível I	Nível II	Nível III
Grande	R\$ 2.984,04	R\$ 3.730,05	R\$ 4.662,56	R\$ 5.828,20
Média	R\$ 2.295,42	R\$ 2.869,27	R\$ 3.586,59	R\$ 4.483,24
Pequena	R\$ 1.765,70	R\$ 2.207,13	R\$ 2.758,91	R\$ 3.448,64

TAMANHO DA IGREJA/INSTITUIÇÃO	SUSTENTO MÉDIO (PJ)			
	Estagiário	Nível I	Nível II	Nível III
Grande (MEI)	SUSTENTO R\$ 3.183,97 FGTS R\$ 254,71 INSS R\$ 71,00  <b>Contr. Guia do MEI</b> 13º R\$ 265,30 (1/12) Férias R\$ 265,30 (1/12) 1/3 Férias R\$ 88,43  Total R\$ 4.128,71  NOTA FISCAL	SUSTENTO R\$ 3.979,96 FGTS R\$ 318,39 INSS R\$ 71,00  <b>Contr. Guia do MEI</b> 13º R\$ 331,66 (1/12) Férias R\$ 331,66 (1/12) 1/3 Férias R\$ 110,55  Total R\$ 5.143,22  NOTA FISCAL	SUSTENTO R\$ 4.974,95 FGTS R\$ 397,99 INSS R\$ 71,00  <b>Contr. Guia do MEI</b> 13º R\$ 414,57 (1/12) Férias R\$ 414,57 (1/12) 1/3 Férias R\$ 138,19  Total R\$ 6.411,27  NOTA FISCAL	MICRO EMPRESA SUSTENTO R\$ 6.218,69 FGTS R\$ 497,49 INSS R\$ 145,20  <b>Contr. PRO-LABORE</b> 13º R\$ 518,22 (1/12) Férias R\$ 518,22 (1/12) 1/3 Férias R\$ 172,74  Total R\$ 8.070,86  6% IMPOSTO SIMPLES NACIONAL R\$ 484,25 <i>Esse não poderá ser optante pelo MEI, ele ultrapassará o limite permitido pelo MEI, que em 2023 é de R\$ 81.000,00 no ano.</i>

<sup>3</sup> <https://www.educamaisbrasil.com.br/cursos-e-faculdades/educacao-religiosa/salario-educador-religioso-carreira>

Estes valores podem sofrer alteração em qualquer tempo, mas serão revisados a cada ano por ocasião da Assembleia Anual da OECBB.

TAMANHO DA IGREJA/ INSTITUIÇÃO	SUSTENTO MÉDIO (PJ)			
	Estagiário	Nível I	Nível II	Nível III
Média (MEI)	SUSTENTO R\$ 2.449,21 FGTS R\$ 195,93 INSS R\$ 71,00  <b>Contr. Guia do MEI</b> 13º R\$ 204,12 (1/12) Férias R\$ 204,12 (1/12) 1/3 Férias R\$ 68,03  Total R\$ 3.192,41  <b>NOTA FISCAL</b>	SUSTENTO R\$ 3.061,51 FGTS R\$ 244,92 INSS R\$ 71,00  <b>Contr. Guia do MEI</b> 13º R\$ 255,12 (1/12) Férias R\$ 255,12 (1/12) 1/3 Férias R\$ 85,04  Total R\$ 3.972,71  <b>NOTA FISCAL</b>	SUSTENTO R\$ 3.826,89 FGTS R\$ 306,15 INSS R\$ 71,00  <b>Contr. Guia do MEI</b> 13º R\$ 318,90 (1/12) Férias R\$ 318,90 (1/12) 1/3 Férias R\$ 106,30  Total R\$ 4.948,14  <b>NOTA FISCAL</b>	SUSTENTO R\$ 4.783,62 FGTS R\$ 382,68 INSS R\$ 71,00  <b>Contr. Guia do MEI</b> 13º R\$ 398,63 (1/12) Férias R\$ 398,63 (1/12) 1/3 Férias R\$ 132,87  Total R\$ 6.167,43  <b>NOTA FISCAL</b>
	Pequena (MEI)	SUSTENTO R\$ 1.884,00 FGTS R\$ 150,72 INSS R\$ 71,00  <b>Contr. Guia do MEI</b> 13º R\$ 157,00 (1/12) Férias R\$ 157,00 (1/12) 1/3 Férias R\$ 52,33  Total R\$ 2.432,05  <b>NOTA FISCAL</b>	SUSTENTO R\$ 2.355,01 FGTS R\$ 188,40 INSS R\$ 71,00  <b>Contr. Guia do MEI</b> 13º R\$ 196,25 (1/12) Férias R\$ 196,25 (1/12) 1/3 Férias R\$ 65,41  Total R\$ 3.072,32  <b>NOTA FISCAL</b>	SUSTENTO R\$ 2.943,76 FGTS R\$ 235,00 INSS R\$ 71,00  <b>Contr. Guia do MEI</b> 13º R\$ 245,31 (1/12) Férias R\$ 245,31 (1/12) 1/3 Férias R\$ 81,77  Total R\$ 3.822,65  <b>NOTA FISCAL</b>

## Regra de aumento salarial:

O reajuste salarial é um direito de todo trabalhador, garantido pela CLT, Art. 611, com o objetivo de manter uma remuneração adequada a fatores econômicos, como a inflação.

A fim de preservar a atualização da remuneração do Educador Cristão e harmonizar o acordo sobre o valor do reajuste, pode-se adotar uma data-base e definição de um percentual ou regra a ser seguida. Uma boa prática é seguir o aumento oferecido para o salário-mínimo ou o percentual oferecido pelo dissídio dos sindicatos que regem as contratações das instituições religiosas.



## Relacionamento do Educador Cristão

1. **Relacionamento com o pastor** - O papel do pastor é fundamental na área educacional da igreja. Ele direciona a visão e constantemente inspira os membros a seguirem na direção de alvos. Por este motivo, Educador Cristão e pastor devem manter o diálogo aberto e constantes orações sobre problemas e possíveis soluções. Neste relacionamento é muito importante delimitar as áreas de atuação do ministro de Educação Cristã, assim como os demais componentes da equipe ministerial. Em algumas situações, os problemas são causados por falta de definição de quem é quem e quem faz o quê. Há pastores que entendem ser atribuição deles delimitar as áreas de atuação dos outros ministérios por serem todos os outros auxiliares ao dele. Há igrejas que chamam para si a responsabilidade quando nomeiam uma comissão especial com a função de determinar atribuições e delimitar as responsabilidades dos diferentes ministérios. Em qualquer dos casos, é preciso que o campo de atuação esteja bem definido.

1. **Relacionamento com outros líderes** - O Educador Cristão deverá dar atenção e tempo a todos os líderes do programa educacional da igreja. Nesse relacionamento, ele observa e desenvolve novos líderes em potencial que poderão cooperar no ministério; constrói coletivamente novos projetos; comunica eventos especiais; compartilha novas oportunidades e desenvolve a comunhão e confiança entre os líderes. Este documento apresenta a pujante necessidade de conscientizar e estimular a presença do ministro de Educação Cristã nas Igrejas Batistas brasileiras. Não existe a possibilidade de a Igreja cumprir seu propósito sem lançar mão de processos educativos. Entretanto, em muitos casos, ela busca realizar sua missão sem a presença de um gestor educacional. Quando isso acontece, na verdade a igreja está delegando para uma organização externa a ela (como uma editora, por exemplo) o estabelecimento de seus valores e práticas educativas. Quase sempre o resultado disso é muito inferior ao que se poderia obter quando há um especialista atuando de maneira proativa a partir das necessidades e da realidade da igreja local.

### Importante:

Para saber mais ou solicitar indicação de Educador Cristão para a sua igreja ou instituição, procure sempre a Ordem dos Educadores Cristãos Batistas do Brasil.



**OECBB**

ORDEM DOS  
EDUCADORES CRISTÃOS  
BATISTAS DO BRASIL

